



Memorando / Ofício Interno 12- 808/2026

De: Joselito S. - SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

Para: SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR - Setor Requisitante - A/C Natália S.

Data: 20/01/2026 às 12:54:43

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, PGM-PAAC, SEDES-GAB, SEDES-SUAF-GAF-CONT-SA-RP, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SAA, SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR, PGM-PAAC-A

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATO 005/2025

Prezada [Natália Batista Dos Santos - SEDES-SUAF-GAF-CC-NPCS-SR](#)

Segue em anexo, 1º T. A. ao CT 005-2025, para as assinaturas das partes.

—
Joselito Rodrigues da Silva

Anexos:

1_T_A_CT_005_2025.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 005/2025

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DE Nº 005/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA F.
MIRANDA DE ALENCAR.**

O **município de Juazeiro-BA**, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, **Sr. Igor Luiz da Silva**, nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no *DOM* de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 27350, doravante denominado **contratante**, e a empresa **F. Miranda de Alencar**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.433/0001-10, sediada na Avenida Bahia, no 308, Bairro Dom Tomaz, na cidade de Juazeiro-BA, doravante designada **contratada**, neste ato representado por **Flavio Miranda de Alencar**, inscrito no CPF nº 975.333.945-34, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **208/2024** e Pregão Eletrônico nº **036/2024**, e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **termo aditivo de alteração ao contrato nº 005/2025**.

1. Cláusula primeira – da fundamentação

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da lei federal de licitações e contratos da Administração Pública, no artigo 111, da lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de alimentos não perecíveis.

2.2. Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **005/2025**, por mais **12** (doze) meses, conforme art. 111, da lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

14.133/2021.

3. Cláusula terceira – do prazo

3.1. A partir da data infra, a vigência do contrato em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 21 de janeiro de 2026 até a data de 21 de janeiro de 2027.**

4. Cláusula quarta – da ratificação

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

5. Cláusula quinta – da publicação

5.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso v da lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 20 de janeiro de 2026.

Igor Luiz da Silva

Secretário de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à

Fome

Contratante



Documento assinado digitalmente
FLAVIO MIRANDA DE ALENCAR
Data: 21/01/2026 08:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Miranda de Alencar

Representante da empresa F. Miranda de Alencar

Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE6-8586-635F-B19D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 20/01/2026 17:37:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/1AE6-8586-635F-B19D>